

Pasta Atual: **Entrada**

Desconectar

Escrever Endereços Pastas Opções Procurar Ajuda Calendário Notes

Lista de

Mensagens | Não lidas | Apagar Anterior | Próxima Encaminhar | Encaminhar como anexo | Responder | Responder a todos

Assunto: Ofício nº 01/2014- Gabinete

De: sec.francinopolis@tjpi.jus.br

Data: Qua, Janeiro 22, 2014 09:56

Para: gab.landim@tjpi.jus.br

Prioridade: Normal

Recibo de leitura: Enviar recibo de leitura

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

*De ordem,
Encaminhem-se à Anexo
na Fundação do (CS)/PI, para
conhecimento e providências
Espectem-se cópias deste ex-
pediente e encaminhem-se
à Coordenadoria do CENS,
Bela Vista, ao Dept. de Servi-
ços Judiciais e Contábeis.*

Exmº Sr. Des.

De ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Francinópolis-PI, Dr. Renato Levi Dantas Jales, encaminho anexo a V. Exa., para os devidos fins o ofício de nº 01/2014.

Atenciosamente,

Maria do Perpétuo Socorro Soares Bezerra Loliola
Diretora de Secretaria

*Dra. Níbia Fontenele de Carvalho Cordeiro
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça*

Anexados:

img002.pdf

32 k

[application/pdf]

baixar

Delete & Prev | Delete & Next

Mova para: Entrada | Mover

TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PIAUI - CORREGEDORIA
Registro...: 0075388 Data: 22/01/2014 as 13:03
Requerente: Requerente DIRETORA SECRET/ FRANCINOPOLIS.
Assunto...: ENCAMINHAMENTO
Titulo...: CF.N.01/2014=ENC.CF.N.01/2014, EM ANEXO.
Destino...: SECRETARIO DA CORREGEDORIA
Servidor resp pelo cad: 004



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DA COMARCA DE FRANCINÓPOLIS

Ofício nº 01/2014 GF

Francinópolis, 13 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Antônio Paes Landim Filho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
64000-830 – Teresina – PI

Senhor Corregedor,

Com os meus cumprimentos, venho, através deste expediente, informar que, para o fiel cumprimento do provimento 041/2013 desta respeitável Corregedoria Geral de Justiça, republicado no Diário da Justiça de 10 de janeiro de 2014, bem como a necessidade prévia do envio da equipe CEAS a esta comarca, fato que otimizará os trabalhos ante o elevado número de processos fora do sistema ThemisWeb, reaprazei a Correição Ordinária antes prevista para ter início no dia 13 de janeiro de 2014 para o dia 05 de fevereiro de 2014 com duração de 30 (trinta) dias.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.

Renato Levi Dantas Jales
Juiz de Direito
Comarca de Francinópolis



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 001/2014-GF

Requerente: RENATO LEVI DANTAS JALES - Juiz de Direito da Comarca de FRANCINÓPOLIS-PI

Assunto: ADIAMENTO DO INÍCIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 2014

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Trata-se de expediente do magistrado em epígrafe noticiando, em respeito ao disposto no Provimento nº 041/2013 da CGJ- Corregedoria Geral de Justiça, que adiou a data para abertura dos trabalhos correicionais deste ano, antes designada para 13/01/2014, para o dia 05 do próximo mês de fevereiro.

Alega que há necessidade de vista prévia da equipe do CEAS, a fim de aprimorar os trabalhos ante o elevado número de processos fora do Sistema *Themis Web*.

Observo que tal providência já fora determinada pela Secretária da CGJ, conforme se vê do despacho proferido no documento que encaminha o supracitado expediente.

Relatado.

Decido.

O art.1º e seu § 2º, do Provimento nº 041/2013-CGJ dispõe que:

"Os juízes de direito do Estado deverão, obrigatoriamente, realizar correição ordinária nas unidades judiciárias de que são titulares, anualmente, no primeiro trimestre de cada ano.

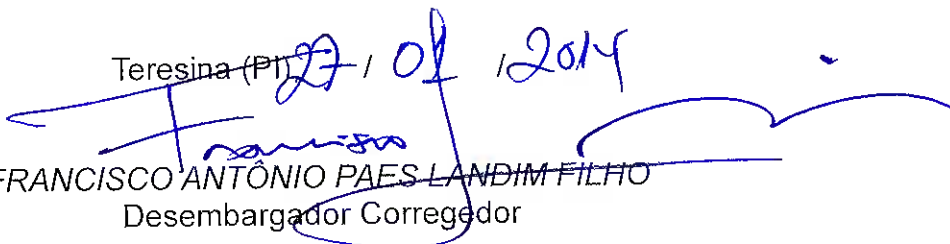
(omissis)

§ 2º Havendo motivo justificado a impedir a realização da correição no prazo estabelecido neste artigo, dever ser comunicado à Corregedoria Geral de Justiça, solicitando autorização para a realização da correição ordinária em outra data".

Ex Positis, considero plausíveis os argumentos levantados pelo magistrado, razão por que **concedo** a dilação do prazo para a abertura dos trabalhos correicionais na Comarca de Francinópolis no dia 05 de fevereiro do ano em curso.

Cientifique-se o requerente.

Teresina (PI) 23 / 01 / 2014


FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Desembargador Corregedor